



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Aquisições de Gêneros Alimentícios para complementar Merenda Escolar Através do PNAE, em atendimento a Lei 13.987 de 07 de Abril de 2020.

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 10/09/2020; Diário Oficial do Estado - 10/09/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 10/09/2020; Diário Oficial da União - adiamento - 22/09/2020; Diário Oficial do Estado - adiamento - 22/09/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 22/09/2020. Licitantes cadastrados neste processo: CARLOS ALBERTO PEREIRA 16094700449 - CNPJ: 34.949.150/0001-68; DIEGO F DA SILVA - CNPJ: 19.462.221/0001-00; J. B. G. DA SILVA - CNPJ: 30.203.469/0001-99; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - CNPJ: 29.977.481/0001-71; JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - CNPJ: 30.250.913/0001-27; SEVERINO FELIX DE BRITO - CNPJ: 03.308.710/0001-71; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE EIRELI - CNPJ: 35.311.097/0001-38; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 04.949.494/0001-06.

Às 09:15 horas do dia 05/10/2020, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2020, composta pelos servidores: TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA - Pregoeiro; BRUNO GOMES DE OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio; LEANDRO LUCIANO TOMÉ - Membro da equipe de apoio; ESTANISLAU SANTOS DE AZEVEDO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CARLOS ALBERTO PEREIRA 16094700449 - Representante: CARLOS ALBERTO PEREIRA, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ana Vilar, 1059 - Loja 003 - Cruzeiro - Campina Grande - PB, CPF nº 160.947.004-49, Carteira de Identidade nº 300194 SSP-PB; DIEGO F DA SILVA - Representante: DIEGO FELIPE DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua José da Silva, 103 - Novo - Carpina - PE, CPF nº 105.461.814-30, Carteira de Identidade nº 8715478 SDS-PE; SEVERINO FELIX DE BRITO - Representante: FELIPE DE SOUZA BRITO (PROCURADOR), Brasileira, Solteiro, Gerente, residente e domiciliado na Rua Monsenhor José Coutinho, 372 - Centro - Itapororoca - PB, CPF nº 102.499.424-45, Carteira de Identidade nº 3780854 SSP/PB; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Representante: FRANCISCO BRABOZA DA SILVA, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Lemos Pessoa, 145 - Sandra Cavalcante - Campina Grande - PB, CPF nº 086.800.194-53, Carteira de Identidade nº 212306 SSP-PB; J. B. G. DA SILVA - Representante: ITAMAR CARLOS DA SILVA, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Leoncio Ribeiro da Silva, 391 - Cajá - Carpina - PE, CPF nº 084.092.464-06, Carteira de Identidade nº 8125199 SDS-PE; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - Representante: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA, Brasileiro, Empreendedor, residente e domiciliado na Rua Lídia Batista Marques, 163 - Terreo - Malvinas - Campina Grande - PB, CPF nº 046.486.134-90, Carteira de Identidade nº 2858290 SSDS; JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - Representante: JOSÉ FHILLYPE DOS SANTOS BRITO, Solteiro, Empresário, CPF nº 016.689.724-84; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE EIRELI - Representante: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBURQUERQUE, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Figueiredo de Souza, 52 - Apto 202 - Cidade dos Colibris - João Pessoa - PB, CPF nº 090.349.804-99. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação:

[Handwritten signatures and marks]

JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - Valor: R\$ 84.185,74;
SEVERINO FELIX DE BRITO - Valor: R\$ 85.190,80.

Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

LEANDRO LUCIANO TOMÉ

THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE
EIRELI

SEVERINO FELIX DE BRITO

DIEGO F DA SILVA

J. B. G. DA SILVA

JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO

[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00033/2020

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Aquisições de Gêneros Alimentícios para complementar Merenda Escolar Através do PNAE, em atendimento a Lei 13.987 de 07 de Abril de 2020.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- CARLOS ALBERTO PEREIRA 16094700449.
Item(s): 4; Valor: R\$ 49.774,40.
- JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO.
Item(s): 5 - 7; Valor: R\$ 30.103,94.
- SEVERINO FELIX DE BRITO.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 6; Valor: R\$ 102.707,56.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, branco, aspecto granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, 1 kg		
0 30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	2,46
0 30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	2,20
0 03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	2,10
1 30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	2,09
1 30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	2,08
1 03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	2,07
2 30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	2,06
2 30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	2,05
2 03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	2,04
3 30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	2,03
3 30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	2,02
3 03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	2,01
4 30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	1,99
4 30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	1,98
4 03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	1,97
5 30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	1,95
5 30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	1,94
5 03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	1,93
6 30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	1,92
6 30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	1,91
6 03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	1,90
7 30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	1,89
7 30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	1,88
7 03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	1,87
8 30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	1,85
8 30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	1,84
8 03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	1,83
9 30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	1,80
9 30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	1,79
9 03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	1,78
10 30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	1,74
10 30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	1,73
10 03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	1,72
11 30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	1,69
11 30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	1,68
11 03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	1,67
12 30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	1,65
12 30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	1,64
12 03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	1,63
2 - Arroz parbolizado: tipo 1. Subgrupo: polido, classe: longo, fino. Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		
0 34.949.150/0001-68	CARLOS ALBERTO PEREIRA 16094700449	4,80

0	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	4,50
0	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	4,29
1	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	4,28
1	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	4,27
2	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	4,26
2	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	4,25
3 - Biscoito doce (tipo Maria; Maisena; Leite ou Rosquinha) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, emb. 400g.			
0	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	2,75
0	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	2,40
0	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	2,29
1	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	2,28
1	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	2,27
1	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	2,26
2	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	2,25
2	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	2,24
2	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	2,23
3	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	2,21
3	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	2,20
3	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	2,19
4	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	2,17
4	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	2,16
4	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	2,15
5	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	2,12
5	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	2,11
5	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	2,10
6	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	2,09
6	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	2,08
6	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	2,07
7	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	2,04
7	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	2,03
7	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	2,02
8	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	1,95
8	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	1,94
8	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	1,93
9	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	1,88
9	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	1,87
9	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	1,86
10	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	1,81
10	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	1,80
10	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	1,79
4 - Feijão Carioca Tipo I - Produto deve ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).			
0	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	5,89
0	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	5,70
0	34.949.150/0001-68	CARLOS ALBERTO PEREIRA 16094700449	5,20
1	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	5,19
1	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	5,18
2	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	5,15
2	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	5,14
3	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	5,13
5 - Flocão de milho em floco, pré - cozido, com 50g. Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CBNPA.			
0	29.977.481/0001-71	JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490	1,20
0	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	0,99
0	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	0,83
1	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	0,82
6 - Leite em pó integral, tradicional. Embalagem com 200 g, com no mínimo 26% de gorduras totais, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura			
0	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	5,58
0	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	4,10
0	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	4,10
1	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	4,08
1	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	4,07
1	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	4,05
2	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	4,03
2	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	4,02
2	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	3,99
3	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	3,95
3	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	3,94
3	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	3,93
4	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	3,89

4	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	3,88
4	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	3,87
5	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	3,84
5	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	3,83
5	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	3,82
6	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	3,79
6	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	3,78
6	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	3,77
7	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	3,75
7	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	3,74
7	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	3,73
8	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	3,70
8	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	3,69
8	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	3,68
9	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	3,66
9	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	3,65
9	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	3,64
10	30.203.469/0001-99	J. B. G. DA SILVA	3,62
10	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	3,61
10	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	3,60
11	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	3,59
7 - Macarrão, tipo espaguete, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem 500 g			
0	35.311.097/0001-38	THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE EIRELI	2,19
0	34.949.150/0001-68	CARLOS ALBERTO PEREIRA 16094700449	2,19
0	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	2,09
0	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	1,90
1	03.308.710/0001-71	SEVERINO FELIX DE BRITO	1,89
1	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	1,88
2	30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	1,87

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO.

CNPJ: 30.250.913/0001-27.

Item(s): 4 - 6 - 7.

Valor: R\$ 84.185,74.

- SEVERINO FELIX DE BRITO.

CNPJ: 03.308.710/0001-71.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5.

Valor: R\$ 85.190,80.

6.0 - DAS OBSERVAÇÕES

6.1 - Licitantes cujos representantes retiraram-se antes do encerramento dos trabalhos:


XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.
JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490.
CARLOS ALBERTO PEREIRA 16094700449.



TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA



BRUNO GOMES DE OLIVEIRA




LEANDRO LUCIANO TOMÉ



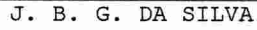
THOMAS JOSE BELTRAC DE ARAUJO ALBUQUERQUE
EIRELI



SEVERINO FELIX DE BRITO



DIEGO F DA SILVA



J. B. G. DA SILVA



JOSE PHILLIPE DOS SANTOS BRITO